



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE - NÚMERO 15

QUINTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 1998

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho Normativo n.º 105/98:

Concede tolerância de ponto aos funcionários e agentes da Administração Pública Regional da ilha de Santa Maria no dia 24 de Agosto..... 370

Declaração n.º 10/98:

Rectifica a Resolução n.º 97/98, de 26 de Março que adapta à Região o Programa Ocupacional Iniciativa Comunitária - Pequenas e Médias Empresas, ICPME..... 370

SECRETARIA REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Portaria n.º 13/98:

Fixa a comissão a suportar pelos beneficiários dos avales concedidos pela Região..... 370

Despacho Normativo n.º 106/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Presidência do Governo..... 370

Despacho Normativo n.º 107/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento..... 371

Despacho Normativo n.º 108/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais..... 371

Despacho Normativo n.º 109/98:

Autoriza a transferência de verbas no orçamento da Secretaria Regional da Economia..... 373

24 de Março de 1998. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 107/98

de 9 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 2.º do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor do Secretário da Presidência para as Finanças e Planeamento:

D C D S						REFORÇOS	
E A I D		C.E.	N/A		DESIGNAÇÕES		ANULAÇÕES
P. P. U. U.						INSCRIÇÕES(I)	
=====							
03					SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO		
02					DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO		
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.00				BENS DURADOUROS:		
	02.01.04				MATERIAL DE CULTURA	30	
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.10				OUTROS SERVIÇOS		30
04					DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
01					CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
	02.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.03.00				AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:		
	02.03.02				CONSERVAÇÃO DE BENS	70	
	02.03.10				OUTROS SERVIÇOS		70
=====							
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 019						100	100

24 de Março de 1998. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro, *José António Gomes*.

Despacho Normativo n.º 108/98

de 9 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 2.º do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

D C D S				=	REFORÇOS	
E A I D				=	ANULAÇÕES	
P. P. U. U.				=	INSCRIÇÕES(I)	

04				SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS		
02				DIRECÇÃO REGIONAL DE ACÇÃO CULTURAL		
01				CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS CULTURAIS		
	01.00.00			DESPESAS COM O PESSOAL:		
	01.01.00			REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:		
	01.01.01			PESSOAL DOS QUADROS		4 750
	01.01.06			PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	4 750	
	02.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:		
	02.01.04			MATERIAL DE CULTURA		1 750
	07.00.00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
	07.01.07			MATERIAL DE INFORMATICA		273

D C D S		C.E. N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS		ANULAÇÕES
E A I D	P. P. U. U.			INSCRIÇÕES(I)		
08			CASA DA CULTURA DE PONTA DELGADA			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.02.00		BENS NÃO DURADOUROS:			
	02.02.08		OUTROS BENS NÃO DURADOUROS			25
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.09		SEGUROS	I	25	
12			MUSEU DO PICO			
	07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.00		INVESTIMENTOS:			
	07.01.07		MATERIAL DE INFORMÁTICA		273	
15			MUSEU DE S. JORGE			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA		1 750	
04			DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS			
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO			
	01.00.00		DESPESAS COM O PESSOAL:			
	01.01.00		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES:			
	01.01.01		PESSOAL DOS QUADROS			350
	01.01.07		GRATIFICAÇÕES	I	350	
07			DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL			
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.08		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	I	500	
04			SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS			
07			DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL			
01			CENTRO COMUM DA DIRECÇÃO REGIONAL DA SEGURANÇA SOCIAL			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.09		SEGUROS			500
40			DESPESAS DO PLANO			
26			PATRIMÓNIO E ACTIVIDADES CULTURAIS			
01			DINAMIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES			
	02.03.00		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS:			
	02.03.02		CONSERVAÇÃO DE BENS	I	1 500	
	02.03.04	14	INVENT. TRAT. PUBLIC. ARQUIVOS REGIÃO			
			LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	I	200	
	07.00.00	14	INVENT. TRAT. PUBLIC. ARQUIVOS REGIÃO			
	07.01.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:			
	07.01.07		INVESTIMENTOS:			
			MATERIAL DE INFORMÁTICA			
	14		INVENT., TRATAMENTO E PUBLICAÇÃO DOS ARG. DA REGIÃO			1 700
02			DEFESA E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E CULTURAL			
	02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES:			
	02.01.00		BENS DURADOUROS:			
	02.01.04		MATERIAL DE CULTURA			
	06.00.00	56	AQUISIÇÃO DE COLECCÃO MILITAR	I	41 000	
	06.03.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES:			
			DIVERSAS			
	08.00.00	04	CONVENTO DE S. FRANCISCO - MUSEU DE ANGRA		2 100	
	08.03.00		TRANSFERENCIAS DE CAPITAL:			
	08.03.01		ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:			
			INSTITUIÇÕES PARTICULARES			
	11.00.00	13	IGREJA DO CARMO - HORTA			90 000
	11.02.00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL:			
			DIVERSAS			
	11.02.00	04	CONVENTO DE S. FRANCISCO - MUSEU DE ANGRA	I	126 900	
			DIVERSAS			
	22		BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DE ANGRA DO HEROÍSMO - NOVAS INSTALAÇÕES			45 000
	11.02.00		DIVERSAS			
	24		MUSEU DE ANGRA			20 000
	11.02.00		DIVERSAS			
	35		MUSEU DA HORTA - EDIFÍCIO ANTIGO COLÉGIO DOS JESUÍTAS			15 000
TOTAL DA ALTERAÇÃO NR. 021					179 348	179 348
TOTAL DAS ALTERAÇÕES					193 748	193 748

24 de Março de 1998. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro. José António Gomes.

Despacho Normativo n.º 109/98

de 9 de Abril

Ao abrigo do disposto no n.º 2.º do artigo 12.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 1-B/98/A, de 12 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional, autorizo a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretarias Regional da Economia:

D C D S	E A I D	C.E.	N/A	DESIGNAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES
					INSCRIÇÕES(I)	

05				SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA		
40				DESPESAS DO PLANO		
07				DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		
01				PROMOÇÃO TURÍSTICA		
04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.02.00				ADMINISTRAÇÕES PRIVADAS:		
04.02.01				INSTITUIÇÕES PARTICULARES		
06.00.00				OUTRAS DESPESAS CORRENTES:	6 000	
06.03.00				DIVERSAS		3 000
07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA		3 000
04				INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO		
04.00.00				TRANSFERENCIAS CORRENTES:		
04.03.00				FAMILIAS:		
04.03.01				PARTICULARES		5 000
05.00.00				SUBSIDIOS:		
05.01.00				SOCIEDADES OU QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS:		
05.01.02				EMPRESAS PRIVADAS	I 5 000	
05				INSTALAÇÕES PÚBLICAS		
07.00.00				AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL:		
07.01.00				INVESTIMENTOS:		
07.01.07				MATERIAL DE INFORMATICA	I 1 000	
07.01.08				MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1 000

*****</						

24 de Março de 1998. - O Director Regional do Orçamento e Tesouro. José António Gomes.



JORNAL OFICIAL

Depósito legal 28190/89

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Secretário-Geral, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

Informações imediatas estão disponíveis através do telefone n.º (096)629366.

Para o envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º (096)629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

ASSINATURAS

I ou II séries	6500\$00
I e II séries	11500\$00
III ou IV séries	5000\$00
Preço por página	25\$00
Preço por linha	150\$00
Preço total das quatro séries	21 500\$00

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de 150\$00 por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Secção de Apoio do *Jornal Oficial*, Palácio da Conceição, 9500 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

PREÇO DESTE NÚMERO - 200\$00 (IVA incluído)
